

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

## **PROGRAMA DE MONITORIA**

(Resolução Nº76/15-CEPEX, de 9/6/2015)

## CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2022.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da PróReitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), <u>informa</u> aos Chefes de Departamentos de
Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de Campus,
Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de
Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 13, de 12/09/2022
(CAAC/PREG), os <u>alunos e professores</u> devem cadastrar e validar as <u>frequências</u>
dos <u>Monitores</u> <u>Remunerados</u> e dos <u>Monitores</u> <u>Não</u> <u>Remunerados</u> que integram o

<u>Programa de Monitoria</u> no Período Letivo 2022.2 diretamente no SIGAA,
via portal do discente e do docente (<a href="http://sigaa.ufpi.br">http://sigaa.ufpi.br</a>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<a href="http://sigaa.ufpi.br">http://sigaa.ufpi.br</a>) para frequência referente ao período letivo de 2022.2, nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de dezembro de 2022</u> .	a partir do dia 29/11/2022 até o dia 06/12/2022
Frequência do mês de janeiro de 2023.	a partir do dia 03/01/2023 até o dia 13/01/2023
Frequência do <u>mês de fevereiro de 2023</u> .	a partir do dia <b>01/02/2023</b> até o dia <b>10/02/2023</b>
Frequência do <u>mês de março de 2023</u> .	a partir do dia <b>01/03/2023</b> até o dia <b>10/03/2023</b>

Teresina(PI), 28 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Administração acadêmica complementar